

Transporte Escolar [\(AVISO\)](#)

ESCOLA . SECUNDÁRIA . ALVES . MARTINS



Desde 1849 ao Serviço do Ensino Público em Viseu



TRANSPORTE

A Portaria nº7-A/2024 de 5 de janeiro, define as condições de atribuição dos passes gratuitos para estudantes dos 4 aos 18 anos e dos 18 aos 24 anos inclusivé.

São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, sem necessidade de renovação anual.

São ainda beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes os jovens com mais de 18 anos e até ao último dia do mês em que completa 24 anos, que estejam inscritos num estabelecimento de ensino nacional, seja ele de ensino básico, secundário, profissional ou superior, com necessidade de renovação anual.

Os interessados devem dirigir-se às entidades emissoras de títulos de transporte público.